



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

DECRETO Nº 001/2023, 06 DE JANEIRO DE 2023

*PONTO FACULTATIVO NO DIA 10 DE JANEIRO
DE 2023 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO
LOURENÇO DA MATA/PE.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do artigo 60, XXVII, da Lei Orgânica Municipal, e das disposições da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no município de São Lourenço da Mata, no **dia 10 de janeiro de 2023**, em comemoração da Emancipação Política do Município de São Lourenço da Mata/PE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço da Mata, 06 de janeiro de 2023.

VINÍCIUS LABANCA

-Prefeito-